MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.457, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo n° 23091.015236/2025-83; a Portaria nº 1.879, de 09 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 1.879, de 09 de dezembro de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “Alvani Batista da Costa”, leia-se: “Alvani Batista da Silva”;

Onde se lê: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2025”, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, a 2 de outubro de 2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de dezembro de 2025.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.06 17:12:35 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES